

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 876

Data 05 / 09 / 22 Horário 08:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 1681

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

- **Tapa-buraco na Rua Abadias Frazão do Nascimento - IV Plano Acesso ao Parque Rego Dágua - Dourados.**

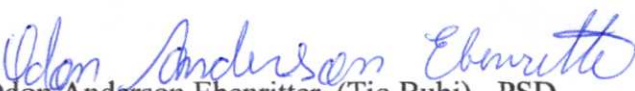
### JUSTIFICATIVA:

Segundo reivindicações dos moradores, a Rua Abadias Frazão do Nascimento continuação da Rua Belo Horizonte que dá acesso ao Parque Rego Dágua no IV Plano, necessita-se de Tapa-buracos em toda sua extensão.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições de tráfego no local citado.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 05 de setembro de 2022.

  
Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

PROPOSTA DE LEI

PROPOSTA DE LEI Nº 1081

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, resolveu emitir a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Criança, a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada em Dourados, 05 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

TESTE

Esta Lei foi lida e aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de Dourados, em 05 de setembro de 2022.

Esta Lei foi lida e aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de Dourados, em 05 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

29ª Sessão Ord. Data: 05 / 09 / 22

Protocolo nº 876 Nº da Matéria 1081

Visto setor responsável: fr



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 877

Data 05 / 09 / 22 Horário 08:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 1682

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

- **Tapa-buraco na Rua Dr. Camilo Ermelino da Silva - Centro. Ao redor do Hospital Evangélico e ao redor do Terminal de Transbordo - Dourados.**

#### JUSTIFICATIVA:

Segundo reivindicações de pacientes, a Rua Dr. Camilo Ermelino da Silva que dá acesso ao Hospital Evangélico Centro, necessita-se de Tapa-buracos no trecho entre as ruas Hilda Bergo Duarte, Onofre Pereira de Matos, Antônio Emílio Figueiredo, ao redor do Terminal de Transbordo e do Hospital Evangélico.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições de tráfego no local citado, sendo este muito utilizado por ambulâncias que transportam pacientes graves nestas ruas esburacadas, necessitando assim de condições mínimas para a segurança e conforto.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 05 de setembro de 2022.

  
Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

☒ LIDA

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

29ª Sessão Ord. Data: 05 / 09 / 22

Protocolo nº 877 Nº da Matéria 1682

Visto setor responsável: fr



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 878

Data 05 / 09 / 22 Horário 08:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 1683

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

#### - Operação tapa-buraco nas ruas do Distrito de Indápolis.

#### JUSTIFICATIVA:

Segundo reivindicações de moradores, as ruas do Distrito de Indápolis estão esburacadas e necessitando com urgência de tapa-buraco em toda a região.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições de tráfego no local citado, sendo este muito utilizado por moradores e trabalhadores, necessitando assim de condições mínimas para a segurança e conforto.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 05 de setembro de 2022.

  
Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o Regulamento do Plano Diretor Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no que se refere à zoneamento urbano, para permitir a criação de zonas de uso misto, visando a integração entre as atividades residenciais, comerciais e de serviços, e a promoção da sustentabilidade urbana.

Operação urbanística nos termos do Plano Diretor Municipal.

JUSTIFICATIVA

Segundo o artigo 1º do Plano Diretor Municipal, a cidade de Dourados possui uma estrutura urbana caracterizada pela predominância de usos residenciais e comerciais, com a ausência de zonas de uso misto, o que resulta em uma segregação espacial e no aumento da pressão sobre as áreas centrais da cidade. A criação de zonas de uso misto é essencial para promover a integração entre as atividades residenciais, comerciais e de serviços, e para a promoção da sustentabilidade urbana.

Pelo exposto, requer-se a aprovação do presente projeto de lei.

Respeitosamente, o Sr. Vereador.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

- ☒ LIDA
- ☒ APROVADA
- ☐ REJEITADA
- ☐ RETIRADA

29ª Sessão 02ª Data: 05 / 09 / 22

Protocolo nº 878 Nº da Matéria 1683

Visto setor responsável: 



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 879

Data 05 / 09 / 22 Horário 08:12

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 1684

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, Senhor Lauro Maymone Coelho Netto, solicitando:

- **Retirada de árvores na lateral da Escola Pública Municipal Coronel Firmino de Matos no Distrito de Macaúba.**

#### JUSTIFICATIVA:

A escola localizada na Rua Nina Gomes da Silva - no Distrito de Macaúba possui árvores na lateral que necessitam ser retiradas devido ao risco de queda iminente, ameaçando veículos, estruturas e vidas.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições destas árvores no local citado, necessitando assim de condições mínimas para a segurança e conforto dos estudantes, pais e servidores.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 05 de setembro de 2022.

  
Odor Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD



O setor responsável por esta matéria, de acordo com as normas regimentais, TRIC 1 a Mesa Diretora municipal, subordinada ao Prefeito Municipal, encaminhando para o Conselho Municipal de Educação e Cultura, para análise e decisão.

Encaminha-se a matéria para análise da Escola Pública Municipal e o Conselho Municipal de Educação e Cultura.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Educação e Cultura, para análise e decisão.

O Conselho Municipal de Educação e Cultura, em sua reunião de 05/09/2022, deliberou sobre a matéria, aprovando a proposta.

**AMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

- ☒ LIDA
- ☒ APROVADA
- ☐ REJEITADA
- ☐ RETIRADA

29ª Sessão 01 Data: 05 / 09 / 22  
Protocolo nº 879 Nº da Matéria 1684  
Visto setor responsável: 